CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS

INDICAÇÃO Nº -0551/2025

Dispõe sobre a **requalificação e construção de uma piscina na EM JORNALISTA DURVAL AYRES**, situada na Rua do Sol 1, nº 548, no **Bairro Planalto Ayrton Senna**, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de 02 de 2025.

Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
12 FEV 2025
12 30
SERVIDOR

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS

INDICAÇÃO Nº _____/2025 -0551/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a **requalificação e construção de uma piscina na EM JORNALISTA DURVAL AYRES**, situada na Rua do Sol 1, nº 548, no **Bairro Planalto Ayrton Senna**, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, **APROVA**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado realizar a requalificação e construção de uma piscina na EM JORNALISTA DURVAL AYRES, situada na Rua do Sol 1, nº 548, no Bairro Planalto Ayrton Senna.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025.

Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a realizar a requalificação e a construção de uma piscina na Escola Municipal Jornalista Durval Ayres, localizada na Rua do Sol 1, nº 548, no Bairro Planalto Ayrton Senna. Esta iniciativa decorre de um processo de diálogo direto com a comunidade local, que envolveu a escuta de populares e profissionais da educação, identificando uma importante demanda no campo das atividades físicas e do bem-estar dos estudantes.

O Bairro Planalto Ayrton Senna, como muitas regiões periféricas de Fortaleza, enfrenta desafios em termos de infraestrutura e acesso a recursos que promovam o desenvolvimento integral de seus moradores, especialmente no contexto educacional. Durante o processo de aproximação com a comunidade, foi observada uma necessidade crescente de mais opções de atividades físicas nas escolas locais, que contribuam para a saúde e a formação dos estudantes, além de ser um recurso pedagógico relevante para o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais.

A Escola Municipal Jornalista Durval Ayres, que já desempenha um papel fundamental na formação educacional das crianças e jovens da região, necessita de mais espaços que favoreçam a prática de atividades físicas, fundamentais para o desenvolvimento físico, emocional e social dos alunos. A construção de uma piscina na unidade escolar é uma medida que, além de promover a inclusão social e incentivar hábitos saudáveis, amplia as possibilidades de educação física para os estudantes, oferecendo uma nova modalidade de exercício e aprendizado.

A prática de atividades aquáticas, como a natação, é reconhecida como uma das mais completas, pois trabalha o corpo de maneira integral, favorecendo a resistência, a flexibilidade, a coordenação motora e a disciplina. Além disso, a natação tem um impacto positivo no desenvolvimento psicológico e emocional das crianças, ajudando no alívio de estresses e promovendo o trabalho em equipe. A presença de uma piscina na escola permitirá que os alunos da EM Jornalista Durval Ayres tenham acesso a esse tipo de atividade física dentro de um ambiente escolar, sem que precisem se deslocar para outros locais.

A construção da piscina também vai possibilitar a realização de atividades extracurriculares e até mesmo a formação de futuros atletas, além de proporcionar aos alunos um espaço de lazer saudável e seguro. Esse investimento trará benefícios diretos para a saúde física dos estudantes e para a qualidade do ambiente escolar como um todo, favorecendo, portanto, o bem-estar coletivo.

Ademais, essa proposta reforça o compromisso da administração pública com a melhoria das condições de ensino e de vida da comunidade, atendendo a uma necessidade apontada pela própria população, que através da escuta e do diálogo, expressou essa demanda de forma clara e objetiva.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta Indicação para que a requalificação da Escola Municipal Jornalista Durval Ayres, com a construção de uma piscina, seja concretizada, proporcionando mais uma opção de atividade física para os alunos e ampliando as oportunidades de desenvolvimento integral para as crianças e jovens do Bairro Planalto Ayrton Senna.

Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD